

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 354590/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2115/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial de 05/09/2017 na página 81, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

ONDE SE LÊ:

CARGO: ANALISTA administrativo

Matricula/VINCULO	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
257547/01	FARNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	02	29/07/2017	

LEIA-SE:

CARGO: ANALISTA administrativo

Matricula/VINCULO	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
257547/01	FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO	02	29/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Janeiro de 2018.